

Educação:

Adriana Regina Vettorazzi Schmitt
Jacinta Lúcia Rizzo Marcom
(Organizadoras)

4

*Da vida quero o abraço, um sorriso, um passo a passo, alegria, imperfeição,
ensinar é aprender
ver o mundo,
Gente e letra, dando as mãos, aprender é transformar, ler o mundo, o meu lugar,
compreender,
conhecer meu
próprio chão,
criar asas
pra voar, alcançar a imensidão, à distância, nem olhar, o meu eu, libertação.*

DIÁLOGOS
CONVERGENTES
E ARTICULAÇÃO
INTERDISCIPLINAR

Atena
Editora

Ano 2021



Educação:

Adriana Regina Vettorazzi Schmitt
Jacinta Lúcia Rizzo Marcom
(Organizadoras)

4

*Da vida quero o abraço, um sorriso, um passo a passo, alegria, imperfeição,
ensinar é aprender
ver o mundo,
Gente e letra, dando as mãos, aprender é transformar, ler o mundo, o meu lugar,
compreender,
conhecer meu
próprio chão,
criar asas
pra voar, alcançar a imensidão, à distância, nem olhar, o meu eu, libertação.*

DIÁLOGOS
CONVERGENTES
E ARTICULAÇÃO
INTERDISCIPLINAR

Atena
Editora

Ano 2021



Editora chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Editora executiva

Natalia Oliveira

Assistente editorial

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto gráfico

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremo

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

Imagens da capa

iStock

Edição de arte

Luiza Alves Batista

2021 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do texto © 2021 Os autores

Copyright da edição © 2021 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionale delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Educação: diálogos convergentes e articulação interdisciplinar 4

Diagramação: Maria Alice Pinheiro
Correção: Flávia Roberta Barão
Indexação: Gabriel Motomu Teshima
Revisão: Os autores
Organizadoras: Adriana Regina Vettorazzi Schmitt
Jacinta Lúcia Rizzi Marcom

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

E24 Educação: diálogos convergentes e articulação interdisciplinar 4 / Organizadoras Adriana Regina Vettorazzi Schmitt, Jacinta Lúcia Rizzi Marcom. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2021.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5983-499-0

DOI: <https://doi.org/10.22533/at.ed.990212209>

1. Educação. I. Schmitt, Adriana Regina Vettorazzi (Organizadora). II. Marcom, Jacinta Lúcia Rizzi (Organizadora). III. Título.

CDD 370

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.

DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access, desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.

APRESENTAÇÃO

Esta obra adota o termo Inclusão social sob o aspecto do direito à participação e fruição de bens e direitos socialmente construídos. E a educação nesse contexto na perspectiva da educação humanizadora.

A seleção de trabalhos científicos, voltados à temática dos direitos das pessoas com deficiência (PcD) e da Educação, visa a inclusão através do compartilhamento dos conhecimentos sobre suas especificidades, através da abordagem de Leis, estratégias e metodologias de atendimentos/ações, ensino/aprendizagem.

Apresenta-se um vasto conteúdo que contempla a grande diversidade de olhares e experiências dos autores que pesquisam e/ou trabalham as questões da inclusão, da deficiência e da educação. Essas diferentes produções fomentam e enriquecem a acadêmica, a pesquisa e a práxis profissional dos pesquisadores e intervencionistas nessas áreas.

É importante mencionar que as pesquisas apresentadas nesta obra são um relevante subsídio para o conhecimento e a democratização da evolução conceitual das políticas públicas inclusivas no Brasil.

A Constituição Federal Brasileira de 1988 afirma a pessoas com deficiência como sujeito de direitos especiais, como sujeito dos direitos basilares, resultantes de sua condição peculiar de pessoas que necessitam de efetividade nas políticas públicas.

Em 2008 a Política nacional da educação especial na perspectiva da educação inclusiva veio acrescentar que “O movimento mundial pela inclusão é uma ação política, cultural, social e pedagógica, desencadeada em defesa do direito de todos os alunos de estarem juntos, aprendendo e participando, sem nenhum tipo de discriminação[...]” (p. 5).

Em 2015 a Lei Brasileira de inclusão (Estatuto da Pessoa com Deficiência) adota um modelo social de deficiência e se apresenta com um instrumento legal de direitos humanos para todas as pessoas com deficiência, reafirmando o direito de gozo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais, identificadas como pessoas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

É importante destacar o contributo da Lei nº 12.764, de dezembro de 2012 que dispõe sobre os direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e a Lei nº 12.796 de abril de 2013 que assegura a educação especial oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

A Educação é uma das áreas de transversalidade das políticas públicas para a efetiva inclusão e cidadania da Pessoa com Deficiência, visando um contexto de igualdade de oportunidades para garantir, proteger e assegurar o exercício pleno e equitativo de

todos os direitos humanos e liberdades fundamentais.

Nesse contexto, esta obra enfatiza a importância da educação como ferramenta de inclusão de pessoas com deficiência. Sendo uma rica contribuição para o conhecimento da temática dos direitos humanos, na busca de efetivação da cidadania, igualdade de oportunidades e inclusão social.

Boa leitura!

Adriana Regina Vettorazzi Schmitt

Jacinta Lúcia Rizzi Marcom

SUMÁRIO

IV. INCLUSÃO SOCIAL, PCD E EDUCAÇÃO DIÁLOGOS CONVERGENTES E ARTICULAÇÃO INTERDISCIPLINAR

CAPÍTULO 1..... 1

SALA DE AULA PARA TODOS(AS): UTOPIA OU REALIDADE?

Adriana Regina Vettorazzi Schmitt

Luci Mary Duso Pacheco

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.9902122091>

CAPÍTULO 2..... 9

A ESCOLARIZAÇÃO DE PESSOAS COM SÍNDROME DA TALIDOMIDA

Jesse Budin

Renato Salla Braghin

Leonel Piovezana

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.9902122092>

CAPÍTULO 3..... 20

PERCEPÇÃO FAMILIAR SOBRE INCLUSÃO ESCOLAR NA PERSPECTIVA DE BOURDIEU

Marlene Rodrigues

Juliana Gisele da Silva Nalle

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.9902122093>

CAPÍTULO 4..... 35

A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E O USO DAS SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCAIONAIS EM ESCOLAS MUNICIPAIS DE OLINDA: UMA APROXIMAÇÃO ENTRE O LEGAL E O REAL

Elisabeth Donisete de Gois Sena

Márcia Regina Barbosa

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.9902122094>

CAPÍTULO 5..... 53

EDUCAÇÃO ESPECIAL VINCULADO AOS PRINCIPAIS PERIÓDICOS NACIONAIS: LEVANTAMENTO DE PRODUÇÕES

Diná Freire Cutrim

Claudia de Oliveira Vale

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.9902122095>

CAPÍTULO 6..... 68

E AGORA? COMO ENSINAR UM(A) ESTUDANTE COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS NA LICENCIATURA EM FÍSICA?

Lucianno Cabral Rios

Brunna Stella da Silva Carvalho Melo

Neuton Alves de Araújo

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.9902122096>

CAPÍTULO 7.....	79
A EDUCAÇÃO INFANTIL PARA A CRIANÇA COM A SÍNDROME CONGÊNITA DO ZIKA VÍRUS PELO ENSINO REMOTO	
Jaqueline Leandra de Menezes Pereira dos Santos	
Edicléa Mascarenhas Fernandes	
Elizabeth Rodrigues de Oliveira Pereira	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.9902122097	
CAPÍTULO 8.....	91
IMPLANTE COCLEAR: CONCEITOS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS	
Jaqueline de Oliveira Costa Melo	
Ana Paula de Araújo Barca	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.9902122098	
CAPÍTULO 9.....	101
TERAPIA ASSISTIDA POR CÃES NA APRENDIZAGEM DE ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL	
Simone Gomes Ghedini	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.9902122099	
CAPÍTULO 10.....	111
PRÁTICAS INCLUSIVAS NA CLASSE REGULAR EM ESCOLA PARTICULAR DE SÃO GONÇALO: UMA EXPERIÊNCIA DE 15 ANOS DE ATUAÇÃO	
Cristiane Batista Xavier de Moraes	
Cristiane Mendes Cunha Melo	
Vera Lucia Prudencia dos Santos Caminha	
Viviane de Oliveira Freitas Lione	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.99021220910	
CAPÍTULO 11.....	125
ESTADO DO CONHECIMENTO: UM OLHAR INVESTIGATIVO SOBRE O TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO (2012-2018)	
Emne Mourad Bouffleur	
Roseli Áurea Soares Sanches	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.99021220911	
CAPÍTULO 12.....	137
EDUCAÇÃO INCLUSIVA: AVANÇOS E DESAFIOS EM POÇÕES-BA	
Stela de Jesus	
Lucas Aguiar Tomaz Ferreira	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.99021220912	
CAPÍTULO 13.....	147
A UNIVERSIDADE NA INCLUSÃO E A LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO: O CASO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC	
Fernanda Cláudia Araújo da Silva	

Antonio Alex Dayson Tomaz

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.99021220913>

CAPÍTULO 14..... 156

ENSINO DE GEOMETRIA PARA UMA ALUNA CEGA

Elisabete Marcon Mello

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.99021220914>

CAPÍTULO 15..... 164

AS SUPERAÇÕES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA EM IDADE ESCOLAR

Rodrigo Regert

Amanda Alexandre Cordeiro

Lanie Cristini Cordeiro

Joel Haroldo Baade

Deize Maria Baretta

Adelcio Machado dos Santos

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.99021220915>

CAPÍTULO 16..... 169

CONTRIBUIÇÕES DA TEORIA DA INTEGRAÇÃO SENSORIAL FRENTE A INCLUSÃO ESCOLAR DO ALUNO COM TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO (TEA)

Tereza Sabina Souza Reis

Francisca Moraes da Silveira

Heridan de Jesus Guterres Pavão Ferreira

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.99021220916>

CAPÍTULO 17..... 177

A IMPLEMENTAÇÃO DA HUMANIZAÇÃO NO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM DO ALUNO COM DEFICIÊNCIA

Angélica Bort

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.99021220917>

CAPÍTULO 18..... 183

TEORIA DE VIGOTSKI (1896 - 1934): PRINCIPAIS CONCEITOS E IMPLICAÇÕES PARA UM PROJETO EDUCACIONAL PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

Sandra Regina Barbosa

Edicléa Mascarenhas Fernandes

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.99021220918>

SOBRE AS ORGANIZADORAS..... 191

ÍNDICE REMISSIVO..... 192

CAPÍTULO 13

A UNIVERSIDADE NA INCLUSÃO E A LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO: O CASO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC

Data de aceite: 02/09/2021

Fernanda Cláudia Araújo da Silva

Professora do Departamento de Direito Público, da Faculdade de Direito, da Universidade Federal do Ceará (UFC), Diretora da Secretaria de Acessibilidade – UFC

Antonio Alex Dayson Tomaz

Servidor da Universidade Federal do Ceará (UFC).

RESUMO: Estabelece-se uma análise nas políticas inclusivas estabelecidas pela Universidade Federal do Ceará, dentro de um direcionamento protetivo em busca de preservação de valores a serem implementados, visando a isonomia. O presente trabalho busca analisar a inclusão de pessoas com deficiência na Universidade Federal do Ceará, dentro de uma sistemática em estabelecer uma pesquisa a partir do estudo de caso, portanto, analisando as políticas públicas implementadas pela UFC e a efetivação da Lei Brasileira de Inclusão (LBI).

PALAVRAS-CHAVE: UFC. Educação inclusiva. LBI.

ABSTRACT: An analysis is established on the inclusive policies established by the Federal University of Ceará, within a protective direction in search of preservation of values to be implemented, aiming at isonomy. The present work seeks to analyze the inclusion of people with disabilities at the Federal University of

Ceará, within a system of establishing research based on the case study, therefore, analyzing the public policies implemented by UFC and the effectiveness of the Brazilian Inclusion Law (LBI).

KEYWORDS: UFC. Inclusive education. LBI

1 | INTRODUÇÃO

Práticas sociais de luta por direitos têm sido constantes com o intuito de assegurar transformações sociais para garantias formais em instrumentos efetivos na promoção e proteção da dignidade humana. Esse contexto refere-se a um direcionamento protetivo em busca de preservação de valores a serem implementados visando a isonomia.

Assim, nesse contexto, as políticas públicas são estabelecidas, como caminhos para a concretização dos direitos fundamentais que ocasionam a inclusão e a integração social das pessoas, de forma específica, pessoas com deficiência, pois só assim, se construirá uma sociedade livre, justa e igualitária, com a implementação da busca pela dignidade e igualdade que são direitos inalienáveis.

Dentro dessa perspectiva e de direitos consignados na Lei Brasileira de Inclusão (LBI), a partir da universalidade, da indivisibilidade, da interdependência e da inter-relação de todos os direitos humanos, liberdades fundamentais e a garantia que as pessoas com deficiência os exerçam plenamente, sem discriminação

procura-se analisar a conduta da Universidade Federal do Ceará (UFC) como instituição que implementa diretrizes políticas inclusivas de pessoas com deficiência no ensino superior.

O presente trabalho busca analisar a inclusão de pessoas com deficiência na Universidade Federal do Ceará, dentro de uma sistemática em estabelecer uma pesquisa a partir do estudo de caso, portanto, analisando as políticas públicas implementadas pela UFC e a efetivação da Lei Brasileira de Inclusão (LBI).

O trabalho está estruturado em três capítulos, além da introdução e das considerações finais. No primeiro capítulo, estabelece-se um estudo sobre o novo paradigma de inclusão das pessoas na sociedade brasileira. No segundo capítulo, realiza-se um estudo sobre a inclusão universitária, e, no terceiro capítulo, sobre as perspectivas da Universidade Federal do Ceará e a inclusão ante à LBI.

2 | A MUDANÇA DE PARADIGMA DA SOCIEDADE BRASILEIRA PARA A INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Na contemporaneidade, a inclusão se estabelece com a proposição de oportunizar às pessoas com deficiência, com o intuito de influenciar a promoção, a formulação e a avaliação de políticas, planos, programas e ações para maior igualdade de oportunidades.

Isso significa que a dignidade humana, como preceito referencial do Estado brasileiro, conduz o reconhecimento da deficiência¹, impede a existência de barreiras (CORREA, 2009), e implementar diretrizes de isonomia. Assim, a garantia de que pessoas com deficiência tenham acesso à educação e ao mercado de trabalho, esta última estabelecida na Lei nº 8.213/91² (BRASIL, 1991), ao mesmo tempo que impede a segregação dessas pessoas, possibilita a ausência de oportunidades profissionais (MACCALI, NICOLE et al, 2015).

A mudança de paradigma constitucional repercutiu nas alterações infraconstitucionais, influenciadas por medidas internacionais para a efetiva participação de pessoas com deficiência na sociedade. Educação e profissionalização caminham juntos como instrumentos de efetivação dos direitos das pessoas com deficiência. Visando eliminar a discriminação contra a pessoa com deficiência, a Convenção da Guatemala, promulgada pelo Decreto nº 3.956, de 8 de outubro de 2001 (BRASIL, 2001), corrobora a inclusão no meio laboral e a participação plena na sociedade.

A Constituição de 1988 trouxe, como elemento de referência, a dignidade humana, estabelecendo parâmetros de proteção à pessoa com deficiência, inclusive como

1 "Sendo assim, é possível observar que a deficiência está associada a diferentes estados de manifestação. Considerando a definição acima, entende-se deficiência como tudo o que gera incapacidade, restrição ou desvantagem para o desempenho de atividades dentro do padrão considerado normal para o ser humano. No entanto, há situações e níveis diferentes para cada pessoa que precisam ser respeitados". (BARRETO, ALMEIDA, 2014, p. 50)

2 A referida lei descreve os deveres a serem obedecidos pelas empresas com mais de 100 funcionários em preencher de 2% a 5% dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiências habilitadas, estabelecendo ainda a aplicação multas se as organizações que descumprirem os regulamentos.

direcionador ao próprio Estado, como por exemplo, a obrigatoriedade da reserva de vagas em concursos públicos, prevista no art. 37, inciso VIII, de forma que seja reservado um percentual de vagas para pessoas com deficiência, remetendo à lei, a definição dos critérios de sua admissão, e, com isso, o Estatuto dos Servidores Públicos da União disciplinou (Lei nº 8.112/90)³ (BRASIL, 1990).

Porém, no ano anterior à previsão da Lei nº 8.112, a edição da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 (BRASIL, 1989) dispôs sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, regulamentada pelo Decreto nº 3.298/99.

Essas medidas consistem em práticas sociais pela luta dos direitos das pessoas com deficiência, e asseguram a transformação das garantias formais em instrumentos efetivos na promoção e proteção da dignidade humana. As medidas de efetivação estabelecem o caminho para a concretização dos direitos fundamentais, ocasionando a inclusão e a integração social das pessoas com deficiência, construindo assim uma sociedade livre, justa e igualitária.

O Decreto nº 7.612/2011 instituiu o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Plano Viver sem Limite), com o objetivo de promover a integração e articulação de políticas, programas e ações, nos termos da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, aprovados por meio do Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008, tendo sido aprovado com status de emenda constitucional.

Mesmo com diversas normas de inclusão, as políticas efetivas ainda são consideradas um desafio a ajustar diversos setores, como por exemplo, os sistemas de ensino. As adequações compreendem ressignificações sobre a temática (SIQUEIRA, SANTANA, 2010), e determinam que a educação é o espaço da cidadania. Por isso, a mudança de paradigma da sociedade brasileira somente ocorrerá com as políticas educacionais inclusivas, compreendendo o acesso e a acessibilidade, como direito e garantia da pessoa com deficiência, e, dessa forma,

Ao indivíduo com deficiência, poder utilizar informações de forma autônoma, torna-se um dos caminhos para o exercício da cidadania, visto que, de tal forma, conquista-se o direito de integração à sociedade, visando a diminuição de desigualdades e a possibilidade de um futuro melhor, pelo menos nas mesmas condições que as pessoas sem deficiência. (HOTT, RODRIGUES, 2018, p. 48)

Tais critérios conduzem a efetivação de direitos à educação e ao desenvolvimento profissional.

A realidade normativa estabeleceu-se de forma mais contundente com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI), Lei nº 13.146/2015 (BRASIL, 2015), ao incluir o desrespeito às normas de acessibilidade como causa de improbidade administrativa,

³ Em recente súmula (Súmula 377), o STJ determinou que “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes”.

pois basta que se deixe de cumprir a exigência de requisitos de acessibilidade previstos na legislação, que se atenta contra os princípios da administração pública, conforme Lei nº 8.429/92 (BRASIL, 1992).

3 I A INCLUSÃO UNIVERSITÁRIA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

O acesso ao ensino fundamental, médio e superior tem aumentado cada vez mais para pessoas com deficiência, como instrumento de mudança na sociedade. Dois elementos são identificados: o acesso ao ensino e a efetivação de medidas a serem tomadas para a acessibilidade, pois toda pessoa faz jus aos direitos e liberdades ali estabelecidos, sem distinção de qualquer espécie.

No entanto, as políticas de inclusão no Ensino Superior não podem terminar na realização do Enem/Sisu (vestibular para entidades privadas e algumas instituições estaduais), pois o estudante com deficiência precisa ter, além das condições de ingresso, condições de permanecer na universidade.

A obrigatoriedade das cotas nas instituições federais de ensino superior foi instituída em 2012, para estudantes pretos, pardos e indígenas que cursaram todo o ensino médio em escolas públicas (BRASIL, 2012). A inclusão de reserva de vagas para pessoas com deficiência ocorreu apenas em 2016, por meio da Lei nº 13.409/2016 (BRASIL, 2016), que alterou o art. 3º, da Lei nº 12.711/2012 (BRASIL, 2012), determinando a mesma proporção de vagas para pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência de acordo com a população e as respectivas estatísticas do IBGE.

A grande questão é sobre as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), incluídas como pessoas com deficiência nos termos da Lei nº 12.764/2012. (BRASIL, 2012). Essa lei, elaborada por pais e mães de pessoas com TEA, traz um detalhamento e especificidades maiores de direitos para o autista. No entanto, somente a partir da Lei nº 13.861/2019, as pessoas com TEA são incluídas estatisticamente nos censos demográficos realizados pelo IBGE.

De qualquer forma, o avanço da Lei nº 13.146/2015 assegura e promove, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à garantia de sua inclusão no ensino superior.

O sistema educacional inclusivo deve ser implementado em todos os níveis e modalidades de ensino, e deve constar no projeto pedagógico que institucionalize o atendimento educacional especializado, com fornecimento de profissionais de apoio.

Portanto, a acessibilidade é instrumento da inclusão para que a universidade efetive políticas públicas e execute ações para que a comunicação, os ambientes físicos, os recursos materiais e a didática dos professores sejam inclusivos.

A Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016, do Ministério da Educação, ainda está em vigor, mas a Portaria nº 545, de 16 de junho de 2020, que tratava das

ações afirmativas inclusivas nas instituições superiores foi revogada pela Portaria nº 559, de 22 de junho de 2020. Com isso, não significa que retrocederam as regras inclusivas no ensino superior, ao contrário, a autonomia universitária das instituições deve estabelecer o alcance das políticas inclusivas e a indução de ações afirmativas.

4 | A LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (LBI) E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC)

A luta por uma universidade inclusiva para que todos possam usufruir oportunidades iguais é constante e está inserida nas políticas adotadas pela UFC, tanto que a UFC levantou essa bandeira no sentido de promover o cumprimento dos direitos das pessoas com deficiência, por meio de um trabalho contínuo para quebrar barreiras comportamentais e instigar movimentação de projetos e ações relacionados à inclusão.

Assim, a temática da inclusão na UFC tem seu ambiente voltado a receber alunos com deficiência, ao mesmo tempo que subsidia ações direcionadas ao corpo docente e à estrutura física. As políticas inclusivas são planejadas e efetivadas pela Secretaria de Acessibilidade – UFC Inluc, com uma estrutura organizacional assim definida: Divisão administrativa, Divisão de Apoio Pedagógico ao Aluno e Formação para a Inclusão (DAP), Divisão de Produção de Material acessível (DPMA), Divisão de Tecnologia Assistiva (DIVITEC) e a Divisão de Tradução e Interpretação Libras/Português (DVTILS) (UFC INCLUI, 2020). A organização é proposta dentro de um modelo para atender todos os setores, desde a adaptação das linguagens, orientações pedagógicas, controle de espaços físicos com acessibilidade, produção de material acessível e a utilização de recursos tecnológicos inclusivos para acesso dos alunos. A proposta inclusiva estabelecida pela Secretaria de Acessibilidade propicia uma contribuição no desenvolvimento acadêmico dos estudantes com deficiência que chegam na Universidade Federal do Ceará.

No ano de 2020, a UFC tinha 491 estudantes com deficiência, além de 125 servidores técnicos administrativos e docentes (UFC INCLUI, 2020). O percentual do corpo discente da UFC está assim estabelecido:

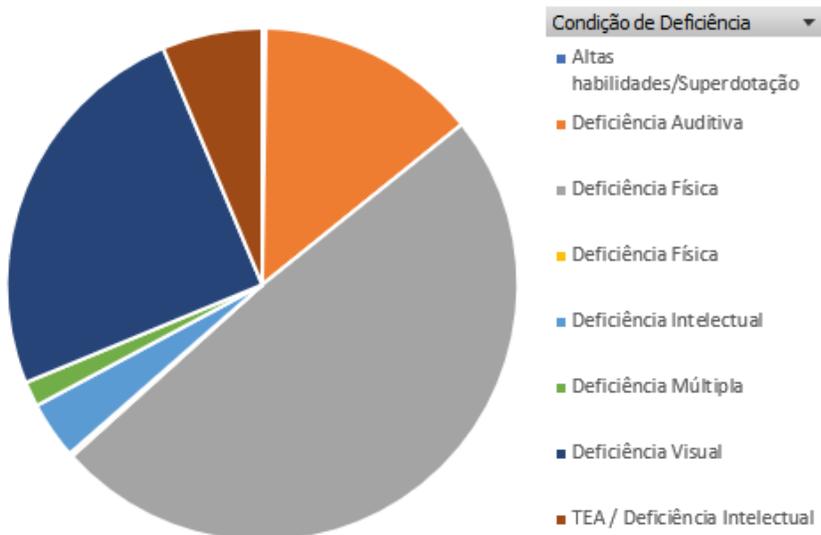


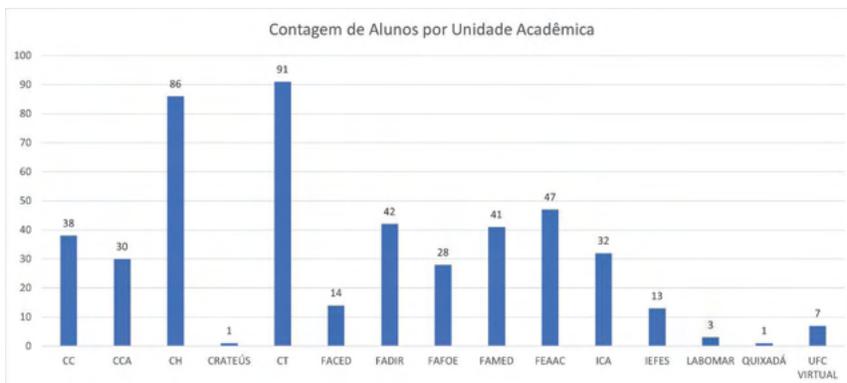
Gráfico 1 – Condições de Deficiência na UFC

Fonte: UFC Incluir (2020)

Apesar das Altas habilidades não serem consideradas deficiência, a Secretaria de Acessibilidade também acompanha esses alunos.

A maior quantidade de alunos com deficiência está no Centro de Tecnologia, seguido do Centro de Humanidades (CH), isso porque no CH existe o curso de Letras/Libras, Licenciatura⁴. Em seguida, a unidade acadêmica que possui um maior quantitativo é a Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contábeis (FEAAC), como se vê no gráfico a seguir:

⁴ “O Curso de Licenciatura em Letras: Língua Brasileira de Sinais (Libras) é também uma proposição para atender às demandas impostas pela inclusão dos surdos na educação e a inclusão da Língua Brasileira de Sinais nos cursos de Pedagogia, Licenciaturas e Fonoaudiologia, conforme a Lei Nº 10.436/2002, que reconhece a Libras como sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil; o Decreto Nº 5.626/2005 que regulamenta a referida Lei, que dentre outras determinações, dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino da Libras nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior; e a Lei de Acessibilidade Nº 5296/2004 que garante a acessibilidade, dentre outras, de acesso à educação das pessoas com deficiência.” (UFC, 2016, p. 4)



Fonte: UFC Inlui (2020)

O acompanhamento dos alunos que possuem alguma condição tem o intuito de eliminar barreiras impeditivas ao acesso (SILVA, 2021).

A cada semestre, novos alunos ingressam via Sisu (por cotas ou por meio da ampla concorrência) e transferência de outras instituições. A reserva de vagas para pessoas com alguma condição de deficiência, para a UFC, é mais do que um dever legal, é uma política interna institucionalizada com o objetivo de oportunizar a efetivação do acesso ao ensino superior inclusivo e preparar para o mercado de trabalho.

Assim, as diretrizes da LBI têm sido implementadas na UFC, principalmente por meio de estratégias diferenciadas por parte da Secretaria de Acessibilidade, Coordenação de Cursos, professores, solidariedade dos colegas e, principalmente, a proibição de segregação.

5 | CONCLUSÃO

Assim, a acessibilidade é instrumento da inclusão, e a UFC é uma instituição que efetiva políticas públicas e executa ações para que a comunicação, os ambientes físicos, os recursos materiais e a didática dos professores sejam inclusivos e conceda ensino superior às pessoas com alguma condição de deficiência para que possam enfrentar o mercado de trabalho.

É claro que as instituições superiores passam por barreiras financeiras, de implementação de recursos, mas a UFC está nessa jornada a 10 anos, e se pode considerar com uma instituição que luta por acessibilidade, que quebra barreiras e que se coloca a disposição para cada vez mais implementar diretrizes de acesso e efetivar a acessibilidade.

Garantir direitos é o caminho para a inclusão!

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. **Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213cons.htm. Acesso em: 10 mai 2021.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. **Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 8 mai 2021.

BRASIL. Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016. **Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13409.htm. Acesso em: 13 mai 2021.

BRASIL. Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989. **Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7853.htm. Acesso em: 08 mai 2021.

BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. **Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm. Acesso em: 08 mai 2021.

BRASIL. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. **Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm. Acesso em: 05 mai 2021.

BRASIL. Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. **Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8112cons.htm. Acesso em: 06 mai 2021.

BRASIL. Decreto nº 3956, de 08 de outubro de 2001. **Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2001/d3956.htm. Acesso em: 10 mai 2021.

BRASIL. Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011. **Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7612.htm. Acesso em: 10 mai 2021.

BRASIL. Decreto Legislativo nº 186, de 2008. **Aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/congresso/dlg/dlg-186-2008.htm. Acesso em: 10 mai 2021.

BRASIL. Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992. **Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8429.htm. Acesso em: 10 mai 2021.

BRASIL. Lei nº 13.861, de 18 de julho de 2019. **Altera a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, para incluir as especificidades inerentes ao transtorno do espectro autista nos censos demográficos.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13861.htm. Acesso em: 10 mai 2021.

CORREA, Priscila Moreira. Acessibilidade: conceitos e formas de garantia. **Rev. bras. educ. espec.**, Marília, v. 15, n. 1, p. 171-172, Apr. 2009. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-65382009000100012&lng=en&nrm=iso>. access on 10 May 2021.

FERREIRA, S. L. Ingresso, permanência e competência: uma realidade possível para universitários com necessidades educacionais especiais. **Revista Brasileira de Educação Especial**, Marília v.13, n.1, p. 43-60, 2007.

HOTT, D. F. M.; RODRIGUES, G. M.; OLIVEIRA, L. P. de. Acesso e acessibilidade em ambientes web para pessoas com deficiência: avanços e limites. **Brazilian Journal of Information Science: research trends**, [S. l.], v. 12, n. 4, p. 45-52, 2018. DOI: 10.36311/1981-1640.2018.v12n4.06.p45. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/bjis/article/view/8318>. Acesso em: 10 maio. 2021.

MACCALI, NICOLE et al . AS PRÁTICAS DE RECURSOS HUMANOS PARA A GESTÃO DA DIVERSIDADE: A INCLUSÃO DE DEFICIENTES INTELECTUAIS EM UMA FEDERAÇÃO PÚBLICA DO BRASIL. **RAM, Rev. Adm. Mackenzie**, São Paulo, v. 16, n. 2, p. 157-187, Apr. 2015. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1678-69712015000200157&lng=en&nrm=iso>. access on 10 May 2021.

SILVA, Fernanda Cláudia Araújo da. A audiodescrição na inclusão de alunos cegos/baixa visão na Faculdade de Direito da UFC e o cenário pós-pandemia. In: **Desafios da educação: abordagens e tendências pedagógicas**. 1.ed. para futuro pós-covid [livro eletrônico]/organização Andreia de Bem Machado. – 1.ed. – Curitiba-PR: Editora Bagai, 2021, pp. 59-65 E-Book.

SIQUEIRA, Inajara Mills; SANTANA, Carla da Silva. Propostas de acessibilidade para a inclusão de pessoas com deficiências no ensino superior. **Rev. bras. educ. espec.**, Marília, v.16, n.1, p.127-136, Apr.2010. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-65382010000100010&lng=en&nrm=iso>. access on 10 May 2021.

UFC INCLUI. Secretaria de Acessibilidade. **Estrutura organizacional**. Disponível em: <https://acessibilidade.ufc.br/pt/estrutura-organizacional/>. Acesso em: 11 mai 2021

UFC. Curso de Licenciatura em Letras Libras. **Projeto Pedagógico**. Disponível em: https://si3.ufc.br/sigaa/public/curso/ppp.jsf?lc=pt_BR&id=1371493. Acesso em: 12 mai 2021.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Acessibilidade 1, 14, 17, 18, 21, 41, 43, 54, 62, 68, 73, 77, 85, 89, 92, 104, 105, 112, 128, 137, 138, 140, 141, 143, 147, 149, 150, 151, 152, 153, 155

Adaptação Curricular 60, 76, 90, 111, 112, 113, 114, 116, 117

Alunos Cegos 61, 62, 155, 156, 157, 163

Aprendizagem em Física 68

C

Crianças 13, 2, 7, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 29, 31, 48, 56, 57, 59, 64, 66, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 99, 100, 102, 106, 108, 109, 112, 122, 127, 129, 130, 131, 132, 134, 164, 166, 167, 168, 170, 172, 173, 174, 179, 183, 185, 188

D

Deficiência 9, 10, 12, 13, 2, 3, 4, 6, 8, 9, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 52, 54, 58, 60, 63, 64, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 77, 81, 83, 86, 89, 92, 100, 101, 102, 103, 104, 106, 108, 109, 110, 113, 114, 115, 117, 124, 126, 127, 138, 139, 141, 144, 145, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 157, 164, 165, 166, 167, 168, 170, 177, 178, 179, 180, 181, 183, 184, 185, 187, 188, 189, 190

Deficiência auditiva 13, 92, 100, 164, 165, 166, 168, 178

Deficiência Intelectual 12, 13, 58, 63, 68, 70, 71, 74, 86, 101, 102, 103, 104, 106, 108, 109, 117, 178, 183, 184, 187, 188, 189

Diversidade 9, 1, 5, 7, 9, 37, 39, 49, 82, 89, 90, 109, 113, 118, 155, 156, 170, 171, 181, 183

E

Educação 2, 9, 10, 11, 12, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 28, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 93, 100, 101, 102, 108, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 122, 123, 124, 125, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 152, 155, 156, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 170, 171, 175, 178, 180, 182, 183, 184, 186, 188, 189, 190, 191

Educação de Jovens e Adultos 11, 35, 36, 37, 38, 42, 44, 50, 51

Educação Especial 9, 11, 1, 2, 3, 8, 14, 15, 18, 21, 35, 36, 37, 38, 42, 43, 44, 45, 48, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 77, 78, 81, 82, 85, 88, 100, 101, 111, 113, 114, 115, 116, 118, 122, 123, 127, 132, 138, 139, 140, 142, 143, 145, 155, 170, 180, 184, 189, 190

Educação Inclusiva 9, 12, 4, 5, 8, 18, 20, 35, 37, 43, 54, 60, 63, 65, 66, 68, 70, 71, 75, 77, 78, 81, 83, 111, 112, 113, 116, 117, 118, 122, 123, 137, 138, 139, 140, 144, 145, 147, 170, 171, 178, 180, 182, 184, 189, 190

Educação Superior 16, 17, 61, 68, 70, 71, 72, 73, 75, 77, 78

Ensino 9, 12, 13, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 14, 15, 16, 17, 22, 24, 26, 27, 29, 31, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 48, 50, 53, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 86, 87, 89, 90, 94, 95, 103, 104, 105, 111, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 122, 127, 129, 130, 131, 135, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 162, 163, 164, 165, 167, 170, 173, 177, 179, 180, 181, 189, 191

Ensino-aprendizagem 57, 80, 84, 86, 164, 189

Ensino Remoto 12, 79, 81, 82, 84, 85, 86, 87, 89, 90

Escolarização 11, 9, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 54, 71, 72, 81, 133, 140, 141

Estado do Conhecimento 12, 125, 126, 127

F

Família 20, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 41, 48, 63, 83, 84, 92, 104, 105, 115, 164, 166, 167, 171, 179, 180

Formação de Professores 4, 35, 64, 65, 71, 89, 118, 125, 127, 128, 131, 134, 139, 152, 171, 182

G

Geometria 13, 156, 157, 158, 162, 163

H

Habilidades Auditivas 91, 92, 93, 94, 97, 99

I

Implante Coclear 12, 29, 91, 92, 93, 99, 100

Inclusão 9, 10, 11, 12, 13, 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 32, 35, 37, 38, 40, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 70, 71, 72, 76, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 100, 112, 113, 116, 118, 122, 123, 125, 130, 131, 132, 135, 136, 137, 143, 145, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 165, 166, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 178, 183, 189, 190

Inclusão Escolar 11, 13, 1, 2, 3, 4, 5, 9, 11, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 32, 50, 58, 59, 60, 66, 70, 88, 112, 122, 125, 130, 131, 132, 136, 169, 170, 171, 172, 175

Inclusão Social 9, 10, 11, 3, 4, 11, 35, 40, 43, 83, 89, 100, 135

Integração Sensorial 13, 169, 170, 172, 173, 174, 175, 176

L

LBI 83, 147, 148, 149, 151, 153, 189

M

Microcefalia 79, 80, 86, 87, 88, 89, 90

P

Perspectiva Sociológica de Boudieu 20

Poções-BA 12, 137

Políticas Públicas 9, 4, 15, 36, 43, 46, 48, 50, 137, 138, 139, 144, 145, 147, 148, 150, 153, 171

Práticas Inclusivas 12, 61, 81, 111, 118, 138, 143, 175

Produção do conhecimento 53, 54

Público Alvo 53, 55, 59, 60, 65, 140, 142

S

Sala de Recursos Multifuncionais 35, 38, 42, 44, 47, 48, 58, 85, 103, 104, 105, 106, 113, 115, 122

Síndrome da Talidomida 11, 9, 10, 11, 12, 17

Surdez 13, 29, 61, 64, 78, 91, 164, 166, 168

T

Terapia Assistida por Cães 12, 101, 102, 103, 104, 107, 109

Transtorno do Espectro do Autismo 12, 13, 125, 126, 127, 128, 129, 131, 134, 135, 169, 170, 171, 172

U

UFC 12, 147, 148, 151, 152, 153, 155

Z

Zika Vírus 12, 79, 80, 89, 90

Educação:

DIÁLOGOS
CONVERGENTES
E ARTICULAÇÃO
INTERDISCIPLINAR


Ano 2021

www.atenaeditora.com.br 
contato@atenaeditora.com.br 
[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 
www.facebook.com/atenaeditora.com.br 

4

*Da vida quero o abraço, um sorriso, um passo a passo, alegria, imperfeição,
ensinar é aprender
ver o mundo,
Gente e letra, dando as mãos, aprender é transformar, ler o mundo, o meu lugar,
compreender,
conhecer meu
próprio chão,
criar asas
pra voar, alcançar a imensidão, à distância, nem olhar, o meu eu, libertação.*



Educação:

DIÁLOGOS
CONVERGENTES
E ARTICULAÇÃO
INTERDISCIPLINAR

Atena
Editora
Ano 2021

www.atenaeditora.com.br 
contato@atenaeditora.com.br 
[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 
www.facebook.com/atenaeditora.com.br 

4

*Da vida quero o abraço, um sorriso, um passo a passo, alegria, imperfeição,
ensinar é aprender
ver o mundo,
Gente e letra, dando as mãos, aprender é transformar, ler o mundo, o meu lugar
compreender,
conhecer meu
próprio chão,
criar asas
pra voar, alcançar a imensidão, à distância, nem olhar, o meu eu, libertação.*

